

**Termo de Consentimento**

Prezado (a) Sr. (a),

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou em 15 de dezembro de 2021 a ampliação do uso da vacina Cominarty para crianças de 05 a 11 anos e em 20 de janeiro de 2022, a ampliação do uso da vacina Coronavac para crianças de 06 a 17 anos. Ressalta-se que **crianças e adolescentes imunossuprimidos devem receber exclusivamente a vacina do laboratório Pfizer**.

As Notas Técnicas nº 02/2022 e nº 06/2022 do Ministério da Saúde adotou a recomendação da vacinação deste público.

Cumpre esclarecer que o esquema preconizado é constituído de duas doses, sendo que, com a vacina Coronavac, o intervalo entre a primeira e segunda dose é de 28 dias, e da vacina Pfizer Pediátrica, de 8 semanas.

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que comprehendi os aspectos relacionados à vacina e autorizo a vacinação do menor \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_, acompanhado de \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

\*A não veracidade dos dados preenchidos neste formulário configura crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

**Goiânia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante Legal